Resolução nº , de 30 de Janeiro de 1.956.

Dispõe sobre exibição de autografos.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Autoriza o Sr. Presidente da Câmara, a requerer em Juizo, exibição dos autografos dos citados "Golias" e "pigmeu" e tomar as providências que julgar convenientes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 30 de Janeiro de 1.956.

[illegible], Presidente.

[illegible], Secretario.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 30 de Janeiro de 1.956.

Encarregado do expediente.

Fica sem efeito a redação supra, por a mesma não achar-se completa.

José Barbosa,
Encarregado do Expediente.